

PORTARIA Nº 177/2008

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **LUCIANO DALA NORA NORO**, referente ao período aquisitivo 2003/2004 (05) cinco dias e referente ao período aquisitivo 2004/2005 (25) vinte e cinco dias, a contar de 27 de outubro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao quinze dias do mês de outubro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.10.2008

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo